



Decreto N° 1240 - de 19 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0132.2.0275-102 - 3.3.90.30.00 MANTER DESPESAS PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU


Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.244.0161.2.0162-100 - 3.3.90.32.00 MANUT.DESP.MELHORIAS MORADIAS ZONA URBANA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 19 de Outubro de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

